

**Resolução CMSA nº 15, de 23 de setembro de 2025**

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARACRUZ/ES – CMSA

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE AÇÕES ESTRATÉGICA ORIUNDO DA BARRAGEM DE REJEITOS DA SAMARCO EM MARIANA/MG – ATUALIZADO DE ARACRUZ/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz, no uso de suas atribuições legais capituladas na Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal Nº 2633, de 26 de novembro de 2003, Decreto nº 45.032, de 22/09/23 de membros do Conselho, Decreto n.º 46.671, de 19/06/2024 e 47.519 de 10/12/2024 de substituição de membros, publicado no Diário Oficial da AMUNES do Espírito Santo, bem como prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na 5ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 23 de setembro de 2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar a resolução Ad Referendum CMSA nº 12, de 09 de setembro de 2025, referente ao Plano municipal de Ações Estratégica oriundo da Barragem de Rejeitos da Samarco em Mariana/MG – atualizado em 16 de julho de 2025;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz / ES, 23 de setembro de 2025.

**Fábio Barcelos Pimentel**  
Presidente do Conselho de Saúde  
Decreto Nº 45.070, de 27/09/23

Homologo a Resolução Nº 15/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Aracruz.

**Rosiane Scarpatt Toffoli**  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 48.394, de 09/04/25